



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
(Publicada no DOU nº 164, Seção 1, pág. 78, de 26 de agosto de 2019)

Altera o Anexo I, primeira parte, da Resolução CSMPDFT nº 64, de 27 de setembro de 2005.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do artigo 166, da Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993, tendo em vista o Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.004829/2019-10, e de acordo com a deliberação ocorrida na 279ª Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I, primeira parte, da Resolução CSMPDFT nº 64, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I
PRIMEIRA PARTE**

(Escala das Sessões das Turmas e Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios)

1ª TURMA CÍVEL 12ª Procuradoria de Justiça Cível
Atuação junto à 1ª Turma Cível, com sessões na 1ª quinzena
(...)

7ª TURMA CÍVEL 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Atuação junto à 7ª Turma Cível, com sessões na 1ª quinzena.
(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Conselheiro-Relator

ARINDA FERNANDES
Procuradora de Justiça
Conselheira-Secretária